

## **EDITAL SPP PROEX N° 04/2026 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O TREINAMENTO NO PROJETO MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto Medicina Veterinária do Coletivo, código PJ050-2025, destinado aos graduandos dos cursos Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, do Instituto de Saúde e Produção Animal, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [umvc.ufra@gmail.com](mailto:umvc.ufra@gmail.com)

### **1. APRESENTAÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1. Realizar atividades e produzir conteúdo educativo sobre a Medicina Veterinária do Coletivo;
- 1.1.2. Desenvolver senso de responsabilidade, para aperfeiçoamento do perfil profissional;
- 1.1.3. Oferecer cuidados e manejo aos animais sob responsabilidade do projeto;
- 1.1.4. Aprofundar os conhecimentos dos discentes, através das habilidades práticas executadas.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 09 de março de 2026 e encerram no dia 16 de março de 2026.
- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar a documentação abaixo:
  - 2.2.1. Ficha de inscrição assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
  - 2.2.2. Comprovante de matrícula do atual semestre.
  - 2.2.3. A documentação deverá ser enviada para o email [umvc.ufra@gmail.com](mailto:umvc.ufra@gmail.com).
- 2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

### **3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 3.1. São oferecidas 20 vagas para discentes regularmente matriculados do 1º ao 9º semestre dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia.
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 13 vagas para Medicina Veterinária e 7 para Zootecnia.
- 3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 1 mês, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
  - 3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.
  - 3.3.2. Abertura de novas vagas.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, deliderança, senso de responsabilidade e de trabalho em equipe.
  - 4.2. Ter disponibilidade de 8 horas semanais, para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.
  - 4.3. Os(as) discentes devem se comprometer a participar durante todo o período de treinamento previsto no item 7.4 para garantir o certificado de participação.
5. DA SELEÇÃO:
- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
    - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
    - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
    - 5.1.3. Entrevista individual a ser realizada nos dias 23 de março de 2026 ao dia 27 de março de 2026, das 9 às 12 horas de forma presencial.
    - 5.1.4. Os candidatos selecionados passarão por um período de vivência com duração de 30 (trinta) dias, durante o qual serão avaliados quanto à proatividade, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, trabalho em equipe e comprometimento com as atividades propostas. A avaliação será realizada pela equipe responsável pelo projeto, com base na observação direta e em critérios previamente definidos. Ao término desse período, os candidatos que obtiverem desempenho satisfatório em todos os aspectos avaliados serão efetivados como treinandos da UMVC.
6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 30 de março de 2026 no site da Pró-Reitoria de Extensão e no perfil do instagram @medvetcoletivoufra.
7. DA ATUAÇÃO:
- 7.1. A carga horária de atuação será de até 8 horas semanais, e um dia do final de semana de acordo com a escala realizada no treinamento;
  - 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Projeto;
  - 7.3. Ter disponibilidade para participação em reuniões mensais e/ou extraordinárias, conforme agendamento prévio; participação obrigatória em seminários internos, bem como em atividades periódicas, como mutirão de castração e de limpeza. Também poderá haver participação em ações de extensão vinculadas ao projeto, incluindo atividades educativas em escolas e em outros ambientes externos à universidade.
  - 7.4. O período do Treinamento será de 30 de março de 2026 até 30 de setembro de 2026, podendo haver prorrogação.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
  - 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.
  - 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
  - 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.
  - 8.5. As atividades realizadas pelos(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Projeto de Extensão.
  - 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
  - 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



*EDITAL Nº 5/2026 - SPP (15.06.42.07)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 05/03/2026 10:56 )*

*IZABELA SOUZA MONTE MENEZES*

*CHEFE DE SECAO - TITULAR*

*SPP (15.06.42.07)*

*Matrícula: ###796#5*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **d90a557ef9**